



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 298/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº064/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

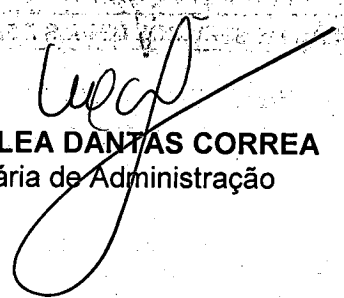
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 064/2008, que trata da contratação de instituição financeira para atender os itens abaixo, consoante disposições do presente Edital e seus respectivos anexos: a) Administração, com exclusividade, da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autarquias e fundações; b) Direito de disponibilizar aos servidores descritos no item anterior, empréstimos em regime de consignação.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804

Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

[illegible][illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

4. $\int_{-\infty}^{\infty} f(x) \delta(x-a) dx = f(a)$

1003A

[illegible]

Journal of Management Education 30(6)p.789-804

8. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$ 9. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$ 10. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$ 11. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$ 12. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 05 / Abril / 2008
DE Nº 8249
UMUARAMA, 07 / 04 / 2008
69r
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO